



**EBSGZ**  
Escola Básica e Secundária  
Gonçalves Zarco

DEPARTAMENTO  
**ECOESCOLA**



# DEPARTAMENTO ECOESCOLA SUBSECÇÃO VI (R.I)

Artigo 63.º

## ECOESCOLA

1- O ecoescola desenvolve-se na articulação entre as atividades previstas e os diversos anos e currículos escolares, de forma a coordenar a implementação deste, com o trabalho a desenvolver nas áreas disciplinares e não disciplinares. É posto em evidência o esforço de integração do programa no trabalho curricular, e no Projecto Educativo da Escola e nos projetos curriculares de turma.

Desenvolve-se através de

TRABALHO DE EQUIPA

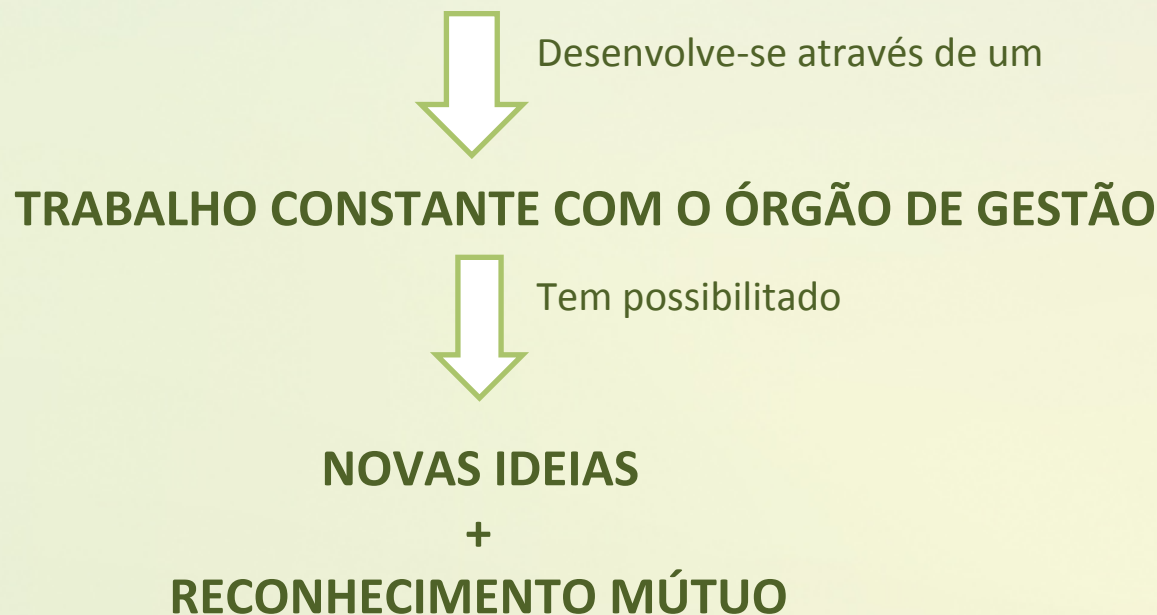
com

Todos os delegados dos Departamentos Curriculares



2- O departamento dá assessoria ambiental ao órgão de gestão da escola, ao nível de orientações mais sustentáveis no que concerne, principalmente, à **ENERGIA, ÁGUA e RESÍDUOS**. Estudos e aplicação de projetos para minimizar os consumos.

Orientações/ pareceres ao nível da biodiversidade, a destacar nos jardins da escola e na horta biológica. Considerações sobre os espaços exteriores e políticas ambientais.



◆ 3- O departamento dá orientações e apoio aos projetos de caris ambiental ou relacionados com o desenvolvimento sustentável que surjam nas turmas, nas diversas áreas curriculares e não curriculares e ainda através de projetos parcialmente isolados, como por exemplo em clubes.

◆ 4- Todos os projetos/atividades relacionadas com a educação ambiental e sustentabilidade com os alunos. Todas as medidas institucionais/orgânicas internas necessárias à otimização sustentável dos recursos têm de ser comunicados a este departamento.



## Artigo 64º

### INTERVENIENTES/RESPONSÁVEIS

#### CONSELHO ECOESCOLA

##### Constituição

- ◆ Coordenador do departamento
- ◆ Presidente do Conselho da Comunidade Educativa
- ◆ Presidente do Conselho Pedagógico
- ◆ Professor para a Eficiência Energética
- ◆ Professor cooperante
- ◆ Aluno representante de cada nível de ensino (do 5º ao 12º Ano + Ensino recorrente)
- ◆ Representante dos Funcionários
- ◆ Representante do Município





Artigo 65º

**EQUIPA COORDENADORA**

C.P

Órgão de  
Gestão

Professor da  
Eficiência  
Energética

Coordenador  
Ecoescola

Coordena

Trabalho de equipa,  
o trabalho curricular e  
diversos projetos.

Intervem

Com projetos relacionados  
Com a minimização dos  
consumos de:  
**energia;**  
**Água.**

Professor  
Cooperante

Intervem

De forma cooperativa  
Na equipa de trabalho



## PROJETOS COORDENADOS PELO DEPARTAMENTO

### EM PARCERIA COM A ABAE

➔ JOVENS REPÓRTERES PARA O AMBIENTE

➔ ECO-REPÓRTER PARA A ENERGIA

### EM PARCERIA COM O MUNICÍPIO

➔ PROJETO COASTWATCH

### EM PARCERIA COM A EMPRESA RESATLANTICO

➔ PROJETO - RESÍDUOS DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÓNICOS



## EM MEIO ESCOLAR

- ➔ HORTA BIOLÓGICA
  - ➔ MERCADINHO BIOLÓGICO
  - ➔ SEMINÁRIO: “AGRICULTURA BIOLÓGICA NA ESCOLA”
- ➔ BRIGADA ZARCO
- ➔ PROJETO – “UMA SALA, UM EMBALÃO”
- ➔ TRILHOS E LEVADAS DA MADEIRA

